



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Sexta Sessão Extraordinária
da Primeira Sessão Legislativa da
Décima Primeira Legislatura da
Câmara Municipal de Marilândia**

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 17 horas e 12 minutos, reuniram-se à Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredo Felipe, Emilio Gava, Douglas Badiani, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furian Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a Sexta Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e, nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno solicitou ao segundo secretário, Vereador Emilio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Davi Loredo Felipe para pronunciar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "Bem-aventurado aquele que lê, e bem-aventurados aqueles que ouvem as palavras da profecia e guardam as coisas nela escritas, pois o tempo está próximo" (Apocalipse 1:3). O Presidente informou que a presente sessão extraordinária foi convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 77/2025, que trata da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, conforme edital de convocação, e que esta sessão é composta somente pela ordem do dia, nos termos do artigo 102, §2º e artigo 121 do Regimento Interno. Constatada a presença de todos os vereadores, e atendido o requisito do artigo 113, §1º do Regimento Interno, deu-se início à votação da matéria constante na ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em Primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 77/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão para a confecção da ata desta sessão. Ao retornar, o Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata, sendo aprovada por unanimidade e informou que a cópia se encontra na secretaria desta Casa. Na sequência, o Presidente colocou em única discussão e votação a ata da 6ª sessão extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2025, sendo



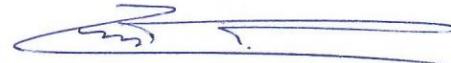
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, Emilio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno. A íntegra desta Sessão, gravada em áudio e vídeo, pode ser conferida por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=cP6KxgQTEBU> no canal da Câmara Municipal de Marilândia/ES.



ADILSON REGGIANI

Presidente



EMILIO GAVA

1º Secretário